

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MARIANE SILVA DE OLIVEIRA

**OS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS DO
IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)**

LAGES
2023

MARIANE SILVA DE OLIVEIRA

**OS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS DO
IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário UNIFACVEST como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno(a): Mariane Silva De Oliveira

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

LAGES
2023

MARIANE SILVA DE OLIVEIRA

**OS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS DO
IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao Centro Universitário UNIFACVEST como
parte dos requisitos para a obtenção do grau
de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno: Mariane Silva De Oliveira

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

Lages, SC ___/___/2023. Nota ___ _____
(data de aprovação) (assinatura do orientador do trabalho)

(coordenador do curso de graduação, nome e assinatura)

OS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)

Mariane Silva De Oliveira¹

Amanda Miranda Silva ²

RESUMO

Atualmente, mesmo contendo vários meios de comunicação disponíveis para os contribuintes, ainda existem questionamentos quando mencionado o dever de realização da declaração do imposto de renda. O objetivo desta pesquisa é demonstrar os rendimentos tributáveis e não tributáveis do imposto de renda de pessoa física (IRPF), utilizando recursos como pesquisas bibliográficas e dados online, visando analisar seus conceitos e benefícios referente a tributação para o contribuinte. Ao analisar conceitos e benefícios associados à tributação, ela evidencia a significativa influência desses aspectos nos rendimentos dos contribuintes, enquanto sublinha a relevância do direcionamento desses recursos para o governo federal, reforçando assim a contribuição essencial desse imposto para o funcionamento e desenvolvimento da nação.

Palavras-chave: Tributação. Imposto de renda pessoa física.

ABSTRACT

¹ Acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduada em Ciências Contábeis, Especialização em Gestão e Finanças, Mestre em Ambiente e Saúde, Prof.^a e Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

Currently, even though there are several means of communication available to taxpayers, there are still questions when mentioning the duty to file an income tax declaration. The objective of this research is to demonstrate the taxable and non-taxable income of personal income tax (IRPF), using resources such as bibliographical research and online data, aiming to analyze its concepts and benefits regarding taxation for the taxpayer. When analyzing concepts and benefits associated with taxation, it highlights the significant influence of these aspects on taxpayers' income, while highlighting the relevance of directing these resources to the federal government, thus reinforcing the essential contribution of this tax to the functioning and development of the nation.

Keywords: Taxation. Personal income tax.

1 Introdução

No Brasil, o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) foi instituído através da Lei 4.625, em 31 de dezembro de 1922, durante o governo de Artur Bernardes. A primeira declaração apresentada ainda em papel, foi realizada no ano de 1924, após sessenta e sete anos, veio a ser criado o programa gerador no ano de 1991.

A grande inovação no meio tributário, veio acontecer no ano de 2013, quando utilizou-se da tecnologia a favor do mesmo, com isso iniciou-se às entregas das declarações via internet. Vale ressaltar que passaram muitos anos até que ocorresse tal evolução, ao qual é utilizada atualmente.

O Governo Federal, por sua vez, responsabiliza-se por efetuar a análise e correção da tabela do imposto de renda, contendo total acesso aos ganhos de rendimentos dos contribuintes, através desses dados apresentados pelo contribuinte, ao qual incide sob a renda e proventos de qualquer natureza, a generalidade reside no fato de que, sem distinção, os proventos e a renda de qualquer natureza deverão ser tributados conforme determinado na legislação.

Tendo em vista que após tal apresentação declarada, parte do seu imposto será restituído ao final de cada apuração da mesma, esses valores arrecadados pelo Governo Federal, são utilizados para melhorias constantes, quando refere-se a

aprimoramentos de qualidade de vida dos contribuintes, como por exemplo fortalecer as unidades de saúde e educação a nível federal.

1.1 Objetivo Geral

Demonstrar os rendimentos tributáveis e não tributáveis do imposto de renda de pessoa física (IRPF).

1.2 Objetivos Específicos

- Conceituar rendimentos tributáveis, não tributáveis e outros aspectos da declaração do imposto de renda pessoa física.
- Distinguir Rendimentos tributáveis e não tributáveis
- Analisar a importância do entendimento sobre os rendimentos na declaração do ajuste anual do imposto de renda.

2 Fundamentação Teórica

A declaração do IR é exigida anualmente para prestação de contas de pessoas físicas ao governo federal. Como também indica os bens adquiridos no período, a exemplo de carros, imóveis e títulos, o documento funciona como um meio de acompanhar a evolução do patrimônio dos brasileiros através do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

O imposto foi instituído em 1922, na Lei Orçamentária, realizar a declaração é uma forma de ficar livre de pendências com a Receita Federal e evitar o pagamento de multa e até mesmo o cancelamento do CPF. A alíquota é o valor percentual sobre os rendimentos. Quem ganha mais, paga mais. Assim o governo federal consegue manter o controle sobre os ganhos da sociedade, tentando diminuir ao máximo a sonegação do imposto.

[...]A tributação progressiva consiste na aplicação de alíquotas adequadas à base de cálculo, portanto, trata-se de uma técnica tributária instrumental para concretização do princípio da capacidade contributiva ao aplicar alíquotas maiores à medida que se aumenta a base de cálculo do imposto. Em relação ao imposto de renda, por exemplo, quanto mais alta a renda mais elevada será a alíquota a ser aplicada. (OLIVEIRA, 2020, p. 78)

São contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) as pessoas físicas residentes no Brasil, titulares de disponibilidade econômica ou jurídica de renda ou proventos de qualquer natureza, inclusive rendimentos e ganhos de capital, sem distinção da nacionalidade. A base de cálculo do regime de tributação é realizada através de alíquota sobre o ganho com base nos dados da Receita Federal, essas são as exigências impostas pelo governo federal para os pagamentos dos tributos referentes ao IR, os contribuintes devem ficar atentos às datas impostas pelo governo para realizar a declaração, evitando multas e bloqueio do CPF.

[...]Os cidadãos (pessoas físicas), residentes no Brasil, que no ano-calendário (ano anterior ao da entrega da declaração) se enquadraram em uma das situações a seguir estão legalmente obrigados a enviar a declaração de imposto de renda à Receita Federal. Rendimentos tributáveis R\$ 28.559,70, Rendimentos Isentos R\$ 40.000,00, Receita bruta de atividade rural R\$142.798,50, Bens e Direitos R\$ 300.000,00 e Operação em Bolsa R\$ 40.000,00(RECEITA FEDERAL, 2023 p.01)

Após a realização do ajuste, caso haja saldo devedor, deverá realizar o pagamento ao governo federal, inclusive para aqueles que optaram pelo parcelamento, o vencimento da primeira parcela, também é dia 30 de abril. As parcelas subsequentes, têm o seu vencimento sempre no último dia útil de cada mês.

[...]O valor da multa é de 1% ao mês, sobre o valor do imposto de renda devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, podendo chegar, no máximo, a 20% do valor do imposto de renda (RECEITA FEDERAL, 2023 p.01)

Desta forma, para o cálculo mensal do imposto de renda pessoa física, aplica-se a nova tabela, ao qual havia 8 anos que não sofria reajuste, tendo em vista a sua última atualização em 2015, que apresenta as alíquotas incidentes. Esta tabela pode ser observada no quadro 1.

Quadro 1. Tabela do Imposto de Renda Pessoa Física

| Base de Cálculo R\$ | Alíquota (%) | Parcela a deduzir IRPF |
|-----------------------------------|--------------|------------------------|
| Até R\$ 2.112,00* | isento | isento |
| De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65* | 7,5% | R\$ 158,40 |
| De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05* | 15% | R\$ 370,40 |
| De R\$ 3.751,06 até 4.664,68* | 22,5% | R\$ 651,73 |
| Acima de R\$ 4.664,68* | 27,5% | R\$ 884,96 |

Fonte: Site da Receita Federal, 2023

Pode ser dependente na declaração de imposto de renda, o cônjuge e o companheiro com o qual o contribuinte tem filhos, ou vive há mais de 5 anos, também pode ser dependente, o filho de até 21 anos ou até 24 quando estiver cursando escola técnica de ensino médio ou ensino superior, em algumas circunstâncias também enteados, irmãos, netos.

Hoje em dia com tantas informações disponíveis na internet, acaba se tornando mais fácil realizar uma declaração de renda, mas o que para muitos parece fácil, ainda há muitas pessoas que têm dificuldades e dúvidas para realizar sua declaração e com isso busca um profissional na área contábil.

[...]Os contadores dedicam-se ao estudo de fatores relacionados às normas tributárias que impõem práticas contábeis e procedimentos de apuração dos tributos, de questões de planejamento tributário e à análise do impacto que os tributos causam nas decisões dos contribuintes. A contabilidade tributária ganhou autonomia justamente para dar suporte ao desenvolvimento de conceitos e técnicas para habilitar o contador a fazer frente à complexidade e os desafios crescentes da área tributária(POHLMANN,2012,p. 14)

Para quem perdeu o prazo da entrega da declaração, precisará pagar uma multa, segundo a Receita Federal (2023.p.01) “[...] Quem atrasar e não conseguir cumprir o prazo, terá que pagar uma multa de 1% ao mês sobre o imposto devido mais juros, com valor mínimo de R \$165,74 e máximo de 20% do imposto devido”.

Em complemento vale ressaltar que o contador está atento a todas essas informações, deste modo percebemos mas uma vez que ele se torna indispensável.

Hoje um dos maiores problemas referente a tributação fiscal, ao qual o governo federal sofre, é a sonegação. Mesmo com a fiscalização da malha fiscal, que se trata de um sistema, onde a declaração é filtrada e une-se as informações passadas pelas instituições, que também são obrigadas a enviar esses dados ao governo (bancos)

Entende-se, que a declaração de imposto de renda, hoje é uma das grandes fontes de arrecadação do governo, segundo site da receita federal 24.01.23 [...] arrecadação das receitas federais atingiu R \$2,218 trilhões em 2022, representando acréscimo real de 6,64% em comparação a 2021[...]. Visando melhorar a arrecadação, o governo federal aciona ajuste da tabela do imposto de renda, para declarações em 2024.

[...] No sistema tributário o imposto sobre renda de qualquer natureza (IR) assume grande importância por se revestir das características de: personalidade (leva em conta as especificações dos que pagam); generalidade (afeta milhões de pessoa); capacidade arrecadatória (proporciona as maiores arrecadações); igualdade (tratar os iguais igualmente e desigualmente os desiguais); capacidade contributiva (os que

têm mais devem pagar mais, os que têm menos não devem pagar ou devem pagar menos); e é o que melhor se presta para realizar a equidade na distribuição da carga tributária, em busca da justiça social por meio da justiça fiscal. (MAIA, 2018, p. 26 e 27.)

O governo federal usa o imposto de renda tanto para ter controle dos ganhos dos brasileiros e controlar o máximo possível a sonegação de impostos, tornando cada vez maior arrecadação e transformando esse valor em investimentos na saúde, educação, segurança, entre outros investimentos.

Rendimentos tributários são exatamente aqueles sobre os quais recai o Imposto de Renda, eles englobam todos os valores que uma pessoa física recebeu ao longo do ano, seja por um trabalho formal em regime CLT, como salários e férias, ou informal, como é o caso dos prestadores de serviços. Aposentados e pensionistas também estão sujeitos a essa tributação, bem como valores recebidos pela renda de aluguéis, entre outros.

[...]Recebeu rendimentos tributáveis acima do limite (R\$ 31.680,00); Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima do limite (R\$ 40.000,00); Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro do ano-calendário, de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima do limite (R\$ 300.000,00); Realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. Quem vendeu acima de 40 mil em ações ou com apurou ganhos líquidos sujeitos à incidência do imposto; Obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto; Optou pela isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro, no prazo de 180 dias; passou à condição de residente no Brasil, em qualquer mês, e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro do ano-calendário; Obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima do limite (R\$ 142.798,50); Pretende compensar prejuízos da atividade rural deste ou de anos anteriores com as receitas deste ou de anos futuros. (CONTABILIZEI, 2023)

Rendimentos não tributáveis são aqueles que não entram na tabela do IR, e também fazem parte desse grupo, pessoas com doenças crônicas, algumas indenizações, e rendimentos isentos autorizados pelo governo.

[...]Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive quando se trata de programa de demissão voluntária ou acidente de trabalho, além dos valores recebidos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Parcela isenta proveniente de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de pessoas acima de 65 anos; Bolsas recebidas exclusivamente para a realização de estudos ou pesquisas. Mas caso as bolsas sejam recebidas também por trabalho (e não apenas por estudo e pesquisa), elas passam a ser tributáveis. A exceção fica por conta de médicos residentes e servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec. Nestes casos, os valores recebidos são sempre considerados isentos; Ganho de capital da venda de residência, desde que o contribuinte utilize os valores arrecadados para adquirir outro imóvel no país em até 180 dias; Lucros e dividendos recebidos nas atividades empresariais; Transferências de patrimônio, como doações e heranças; Os rendimentos pagos a sócios ou titular de microempresa (MEI) ou empresa de

pequeno porte optante pelo Simples Nacional como forma de remunerar prestações de serviços, pró-labore e aluguéis;.Recebimento de apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, assim como prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente; .Transferências patrimoniais em caso de meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar.(CONTABILIZEI, 2023.p.01)

Rendimentos recebidos acumuladamente, também conhecidos como “RRA”, são aqueles relacionados ao período anterior ao ano em que chegam nas mãos do contribuinte. São rendimentos pagos pela fonte em um ano, mas recebidos pelo contribuinte somente no ano posterior, ou rendimentos recebidos todos de uma vez em determinado momento do ano e não pagos quando deveriam ter sido pagos no decorrer do ano anterior, por estarem retidos pela fonte pagadora ou por qualquer outra razão. Sua tributação é específica e com isso estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, com uma alíquota de 3% sobre o valor total do valor. Segundo a Receita Federal esses pagamentos são decorrentes de (2023.p.01) “[...] aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e rendimentos do trabalho “[...]”

Rendimentos sujeitos à tributação refere-se a ganhos financeiros ou econômicos que estão sujeitos à cobrança de impostos.

[...]São chamados de rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva porque não compõem a base de cálculo do IR da pessoa física na declaração de ajuste anual. Isso porque esses impostos são retidos mensalmente na fonte. Assim, eles não alteram o valor do imposto devido e não permitem restituição do que foi retido. Ou seja, não entram no cálculo das deduções de gastos.(INFOMONEY, 2023.p.01)

3 Material e Métodos

O desenvolvimento deste trabalho, baseou-se em buscas bibliográficas, artigos publicados e web sites confiáveis. Validando assim a importância da declaração do imposto de renda.

4 Resultados e Discussão

A estrutura tributária do país precisa estar nítida para o governo conseguir cumprir com suas obrigações, o Brasil é um dos países que mais tem carga tributária, além disso com o imposto de renda o governo consegue arrecadar uma quantia significativa, controlando e evitando fraudes e desvio de valores para não pagamento do imposto de renda, e com isso também acompanhar a sua evolução patrimonial, sendo assim outros bens como carros e imóveis também precisam ser declarados, por mais que para muitos ele possa gerar trabalhos e incômodo, realizar a sua declaração correta pode gerar uma restituição de valor no final do ano, além de cumprir todas as obrigações legais estipuladas por lei, sendo algo considerado como obrigatório

A receita federal a cada ano que passa trabalha para melhorar o acesso ao site e facilitar a entrega da declaração com as mudanças mas recente foram, declarações pré preenchidas, restituição via pix, DARFs com códigos de barras, QR code para pagamento pix, fim das doações para pronas e pronon, entre outras mudanças, a nova regra para alíquotas e isenção de 2023 será aplicada somente aos rendimentos recebidos a partir de 1º de maio, quando houve a mudança, e que deverão estar na declaração do IRPF 2024 (ano-base 2023).

[...]Temos várias modificações e evoluções, todas elas benéficas à sociedade. Mas é importante destacar que a partir que desde o primeiro dia em que as declarações poderão ser transmitidas já estará disponível para todo e qualquer cidadão a declaração pré-preenchida”, disse Dehon. Isso deverá reduzir os riscos de enganos e, conseqüentemente, diminuirá o volume de declarações retidas em malha fina (RECEITA FEDERAL, 2023 p.01)

Segue abaixo na tabela do quadro 2 e 3 um exemplo para cálculo do imposto de renda.

Quadro 2. Exemplo do cálculo para imposto de renda

| |
|--|
| Salário de R\$ 2.640,00 |
| Sobre este valor incide 219,86% de INSS. |
| Base de cálculo IRRF > 2.640,00 – R\$ 219,86 (Salário – INSS) = 2420,14 |
| Cálculo IRRF = 2420,14 x 7,5% – 158,40 (Base de Cálculo IR X Alíquota – Dedução) = 23,11 |
| Imposto de renda retido na fonte = R\$ 23,11 |

Fonte: Site contabilizei, 2023

No quadro 2 o cálculo é sobre imposto de renda no valor R\$ 2.640,00 que incide sobre INSS o valor de R\$ 219,86, ($R\$2.640,00 - R\$ 219,86 = R\$ 2.420,44$), que para cálculo do imposto de renda esse valor é descontado do valor cheio, que seria a base de cálculo do IR em 7,5% no valor de R\$ 181,51, (tabela do imposto de renda é $R\$ 158,40 - 181,51 = 23,11$). Imposto retido na fonte R\$23,11.

Quadro 3. Exemplo do cálculo para imposto de renda

| |
|---|
| Salário de R\$ 5.000,00 |
| Sobre este valor incide 525,92% de INSS. |
| Base de cálculo IRRF > 5.000,00 – R\$ 525,92 (Salário – INSS) = 4.474,08 |
| Cálculo IRRF = 4.474,08 x 22,5% – 651,73 (Base de Cálculo IR X Alíquota – Dedução) = 354,94 |
| Imposto de renda retido na fonte = R\$ 354,94 |

Fonte: Site contabilizei, 2023

No quadro 3 o cálculo é sobre imposto de renda no valor R\$ 5.000,00 que incide sobre INSS o valor de R\$ 525,92, ($R\$5.000,00 - R\$ 525,92 = R\$ 4.474,08$), que para cálculo do imposto de renda esse valor é descontado do valor cheio, que seria a base de cálculo do IR em 22,5% no valor de R\$ 651,73, (tabela do imposto de renda é $R\$ 651,73 - 1.006,67 = 354,94$). Imposto retido na fonte R\$354,94.

Com a realização da declaração o contribuinte tem alguns benefícios como uma parte do valor pago restituído, além das deduções que são muito importante para o contribuinte, ele deve ficar atento aos seus gastos para pode usar eles em seu benefícios e ter redução do seu imposto a pagar, os gastos mais usados são educação, despesas médicas, previdência social e privada, fundo de pensão, dependentes, contribuição sindical e doações.

O contribuinte que optar pela dedução simplificada e teve sua renda anual inferior ao valor de R\$31.680,00 está isento do pagamento do imposto de renda, aposentados acima de 65 anos com ganho de até R\$ 3807,96 também estão isentos, algumas doenças graves com comprovação médica também ficam isentos como esclerose múltipla, Câncer, Doença de Parkinson, Hepatopatia grave, AIDS, Cegueira entre outras doenças graves.

[...]Os tributos diretos, como o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), têm um efeito modesto na redução da desigualdade. O IRPF é predominantemente pago pela parcela mais rica da população, o que se deve à distribuição de renda no Brasil, onde famílias de renda intermediária geralmente têm rendimentos abaixo do limite de isenção. No entanto, essa progressividade diminui consideravelmente no topo da pirâmide devido a isenções fiscais, deduções para gastos privados e a não tributação de dividendos.(GOV.BR, 2023 p.01)

A tributação do imposto de renda pode impactar na vida do contribuinte de diversas formas, como: redução da renda disponível para gastos e investimentos, necessidade de fazer a declaração anual de imposto de renda, possibilidade de restituição ou pagamento adicional de imposto, obrigatoriedade de informar detalhes sobre sua vida financeira como rendimentos, despesas e investimentos, impacto na tomada de decisões financeiras como planejamento tributário e escolha de investimentos tendo em vista que a carga tributária maior é para os mais pobres em comparação com os mais ricos.

5 Considerações Finais

Por muitos anos, ouvir falar em declaração de imposto de renda, automaticamente associava-se em dor de cabeça para certos contribuintes. Isso se devia à complexidade inerente ao processo, que carecia dos recursos tecnológicos atuais e de meios acessíveis para obter informações sobre os rendimentos tributáveis e não tributáveis da pessoa física.

É reconfortante ter discernimento que, além das maravilhas da era digital, pode-se contar com contadores especialistas em tributação. Esses profissionais não apenas dominam as complexidades fiscais, mas também oferecem um suporte humanizado, orientando os cidadãos de maneira personalizada. Em um mundo cada vez mais digital, a expertise combinada com empatia torna a jornada tributária mais compreensível e acessível a todos.

Compreender que a tributação é utilizada pelo governo para aprimorar o cotidiano, como no caso do saneamento básico e que uma parcela é restituída, faz uma diferença significativa para o contribuinte, essa consciência fortalece a ligação entre os impostos pagos e os benefícios coletivos, destacando a importância do papel de cada cidadão na construção de uma sociedade mais equitativa.

Referências

Contabilizei. Exemplo cálculo do imposto de renda. Publicado em 13 de set de 2023, Disponível em: www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/tabela-imposto-de-renda/ Acesso em 16 de out de 2023.

Contabilizei. Tributáveis e não tributáveis. Publicado em 28 de abr de 2023, Disponível em: www.contabilizei.com.br/contabilidade-online . Acesso em 16 de out de 2023.

CESARE, Maria. **Educação Fiscal e Cidadania**. Porto Alegre. Editora UFRGS. 2018.p 80.

Gov.br. impacto da redistribuição de renda. Publicado em 08 de ago de 2023, Disponível em: www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13909-estudos-revelam-impacto-da-redistribuicao-de-renda-no-brasil. Acesso em 01 de out de 2023.

INFOMONEY. rendimentos tributáveis. Publicado em 02 de fev de 2023, Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/rendimentos-tributaveis>. Acesso em 28.11.2023

LUGOBONI, Leonardo.O combate à evasão fiscal do imposto sobre a renda da pessoa física. **Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, Revista PUC. São Paulo, 2019.p. 128.

OLIVEIRA, Antonio. **A progressividade do imposto de renda**: Belo Horizonte, Bookwire - Editora Dialética, 2022.p. 78.

POHLMANN, Marcelo. **Contabilidade tributária**. São Paulo. IESDE BRASIL SA, . 2012. p. 14.

QUEIOZ, Mary, **Imposto de Renda sobre proventos de qualquer natureza**:.Barueri SP. Monole 2018 p. 27.

RICARDO, Alexandre. **Direito tributário esquematizado**. Rio de Janeiro: Editora Método, 2012. p. 21.

Receita Federal. tributação. Publicado em 04 mai de 2023,. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2015>. Acesso 31 mai de 2023.

Receita Federal. Multa por atraso. Publicado em 08 de mar de 2023, Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/multa#:~:text=O%20valor%20da%20multa%20%C3%A9,valor%20do%20imposto%20de%20renda>. Acesso em 02 mai de 2023.

Receita Federal. nova regra do imposto de renda. Publicado em 03 de mar de 2023, Disponível em: www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/receita-federal-define-novas-regras-para-o-imposto-de-renda-2023. Acesso em 04 de set de 2023.

Receita Federal, rendimentos recebidos acumuladamente. Publicado em 05. jan de 2023, Disponível em : www.gov.br/pt-br/servicos/calcular-imposto-de-renda-sobre-rendimentos-recebidos-acumuladamente . Acesso em 28 de nov de 2023